



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

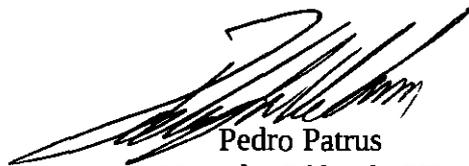
EMENDA ADITIVA
Nº 250

AO PROJETO DE LEI Nº 367/2022

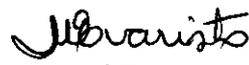
O inciso I, do art. 2º, do Projeto de Lei n º 367/2022, fica acrescido da seguinte alínea:

“) aprimoramento das políticas inclusivas e da rede de atendimento para as pessoas com deficiência, com a ampliação das formas de tratamento, de serviços de reabilitação, e acessibilidade aos serviços de saúde;”.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2022.



Pedro Patrus
Vereador Líder do PT



Macaé Evaristo
Vereadora do PT

